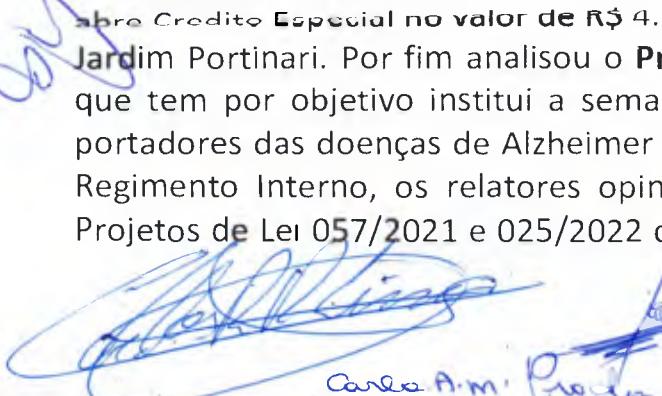


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GÉLIO JOSE PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado, do Diretor Administrativo Dr. Aloir Alves Viana Junior, e dos representantes do Executivo, Dra. Jessica e Guilherme e, se reuniram ordinariamente para apreciarem os Projetos de Lei 057/2021 e 025, 027 e 029/2022 do Executivo e os Projetos de Lei 001/2022 do Legislativo. Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o edil Gélio para a relatoria do Projeto de Lei 029/2022 do Executivo e do Projeto de Lei 001/2022 do Legislativo, sendo que a vereadora Carla já é relatora dos demais. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria dos projetos ficou sob responsabilidade do edil José Aguinaldo, onde foi lembrando que a relatoria dos Projetos de Lei 057, 025 e 027/2022 estão a cargo do vereador Rinaldo. Inicialmente foi feita a apresentação do Projeto de Lei 027/2022 que trata do Turismo Rural no município de Igarapava pela Dra. Jessica que falou um pouco do que trata a matéria, exemplificou e tirou dúvidas dos vereadores. Após falou sobre os projetos 057/2021, 025 e 027/2022 que estava sob vistas na comissão de justiça e redação. Dando continuidade a relatoria nos termos do art. 55, I, deu o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei 057/2021**, onde explicou que ele trata da criação de taxa de manejo de resíduos sólidos no município de Igarapava. No entanto, sobre este projeto ainda paira algumas dúvidas que os vereadores da Comissão de Justiça e Redação entenderam por bem que ele fique na comissão para uma melhor análise. Sobre o **Projeto de Lei 025/2022** explicou que ele abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.196.877,03 para obras de implantação do Parque Ecoturístico Cana Brava. No entanto a vereadora manteve seu pedido de vistas, pois um ofício de sua autoria, protocolado no dia 05 de janeiro, ofício 001/2022, com questionamentos sobre o Parque Ecoturístico, não foi respondido pelo Executivo. Então todos os vereadores da comissão concordaram com as vistas. O **Projeto de Lei 027/2022** dispõe sobre a política municipal de turismo rural no município de Igarapava, que entende-se todas as atividades turísticas que se desenvolverem nas propriedades rurais do município. Ato contínuo o relator do **Projeto de Lei 029/2022** explicou que ele abre Credito Especial no valor de R\$ 4.235.276,28 para obras de construção de creche no Jardim Portinari. Por fim analisou o **Projeto de Lei 001/2022** de autoria do edil Rinaldo que tem por objetivo institui a semana municipal para a conscientização e apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, os relatores opinaram pela legalidade das matérias, exceção aos Projetos de Lei 057/2021 e 025/2022 que ainda estão sob análise na comissão de justiça


Carlos A.M. Prado

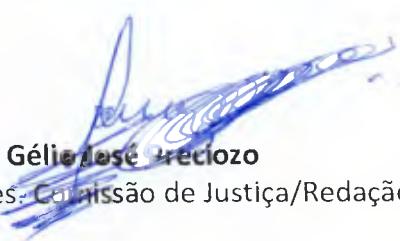
e redação. Não viram óbices para serem aprovados, e votaram pela aprovação das matérias. Em seguida, o Presidente colocou os pareceres, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e eles foram APROVADOS por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Ao serem analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento os relatores Rinaldo e José Aginaldo afirmaram também não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob seu aspecto orçamentário e financeiro e eles poderiam ser colocados em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou os pareceres, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e eles foram APROVADOS pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.



Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação



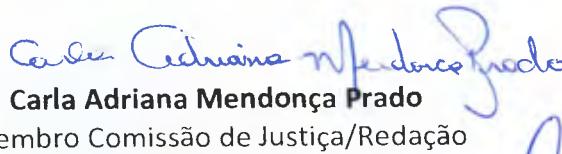
Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento



Gélia Zélia Prezozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação



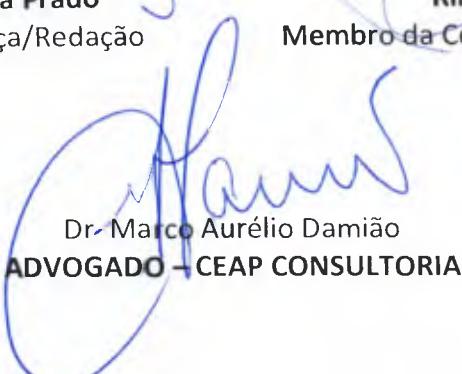
José Aginaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento



Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação



Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento



Dr. Marco Aurélio Damião
ADVOGADO – CEAP CONSULTORIA